



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos/máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais e atendimentos aos serviços solicitados pela população, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos/máquinas em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na manutenção de pneus dos veículos e máquinas da Secretaria da Agricultura.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto a habilitação e qualificação do contratado, em análise observamos o preço apresentado pela empresa, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha.
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 08 Unidades Desmontagem/montagem pneu 17.5-25 03 Unidades Conserto pneu 17.5 x 25 01 Unidade Enchimento de máquina 12 Unidades Deslocamento 06 Unidades Troca de pneu 295/80R22.5 05 Unidades Desmontagem/montagem pneu 295R22.50 01 Unidade Balanceamento 02 Unidades Conserto pneu 1000R20 03 Unidades Troca de pneu 1000x20 01 Unidade Desmontagem/montagem pneu 1000R20 02 Unidades Desmontagem/montagem pneu aro 12.16.50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI
Controladoria Interna

02 Unidades Troca de pneu 12.5/80R18
01 Unidade Conserto pneu 12.5-80/18
01 Unidade Conserto pneu 12.16.50
02 Unidades Desmontagem/montagem pneu 19.5/24
02 Unidades Desmontagem/montagem pneu 12.4-24

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no CNPJ 01.618.274/0001-01

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 05 de setembro de 2025.

Cleverson Cason